



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 17H (DEZESSETE HORAS), FOI REALIZADA A PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO DE DO ANO DE 2022. APÓS CONSTATAR A PRESENÇA DE QUORUM REGULAMENTAR ATRAVÉS DA CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE, VÁGNER RODRIGUES PEREIRA, DECLAROU ABERTA A SESSÃO QUE CONTOU COM A PRESENÇA DOS 07 (SETE) VEREADORES, SENDO ESTES: VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE, FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE, TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE – PRIMEIRA SECRETÁRIA, FRANCISCO DE LIMA MAIA – SEGUNDO SECRETÁRIO, CREGINALDO MENDES DE FREITAS, PAULO CAVALCANTE FELIPE E JEFFSON ALVES. AUSENTARAM-SE A VEREADORA FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA E A VEREADORA GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, PASSOU-SE AO EXPEDIENTE DO DIA, NO QUAL O SENHOR PRESIDENTE SAUDOU TODOS OS PRESENTES E CONVIDOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA, A VEREADORA TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE, PARA FAZER A LEITURA DOS PROJETOS DE LEI A SEREM DELIBERADOS NA SESSÃO. NA ORDEM DO DIA FOI APRESENTADO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI Nº 001/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE REGULAMENTA O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN, PARA O ANO DE 2022.** APÓS A LEITURA PELA PRIMEIRA SECRETÁRIA, O PROJETO DE LEI FOI POSTO EM DISCUSSÃO E



VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. EM ATO CONTÍNUO, REALIZOU-SE A LEITURA DO **PROJETO DE LEI Nº 002/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A EFETUAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** APÓS A LEITURA, O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. NA SEQUENCIA, FOI APRESENTADO AO PLENÁRIO O **PROJETO DE LEI Nº 003/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PRECÁRIA DE PESSOAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** APÓS A LEITURA REALIZADA PELA PRIMEIRA SECRETÁRIA, O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. EM MOMENTO POSTERIOR, REALIZOU-SE A LEITURA DO **PROJETO DE LEI Nº 004/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI Nº 398/2019, QUE INSTITUIU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, PARA CRIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** QUE TEM COMO FINALIDADE DE CRIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, MEDIANTE DESMEMBRAMENTO DA ENTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. APÓS A LEITURA, A MATÉRIA FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, RESTANDO POR UNANIMIDADE APROVADA. PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS. NA OPORTUNIDADE, O PRESIDENTE DA CASA AGRADECEU A PRESENÇA DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, O SENHOR AURÉLIO HONORATO. POR FIM, NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.



ESTADO do RIO GRANDE do NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PODER LEGISLATIVO

ASSINATURA

RUBRICA

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE

**TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA
CAVALCANTE – 1º SECRETÁRIA**

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

CREGINALDO MENDES DE FREITAS - VEREADORA

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA – VEREADORA

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – VEREADOR

JEFFSON ALVES - VEREADOR

PAULO CAVALCANTE FELIPE- VEREADOR